



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 030/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a exoneração do fiscal anteriormente designado pela Portaria 017/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público para ser fiscal do Processo nº 016/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme abaixo:
Servidor Titular: José Gomes Pereira Neto – CPF: 115.620.594-83

Art. 2º - Dê ciência ao interessado e autue-se no processo respectivo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

Vereador **Everton Romero**
- Presidente da Câmara -